

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Terceira, subitem 3.5 do Contrato nº 71/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 4208/2024-83 – Objeto: Aquisição de licenças de uso e suporte técnico para expansão da capacidade de armazenamento e análise de logs do produto FortiA-

nalyzer-VM da Fortinet por 1 (um) ano. Extraí-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 28/01/2025 que se sagrou vencedora do certame a empresa CISTEL TECNOLOGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais).
Despacho da Presidência: Acolho as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos da Casa e NEGÓ PROVIMENTO ao Recurso apresentado, mantendo integralmente a decisão recorrida. Em arremate, considerando o que consta da instrução processual, notadamente, a observância à motivação e à publicidade dos atos, com fundamento nos incisos VIII e X do artigo 2º, da Resolução nº 21/2023 deste e. Tribunal, ADJUDICO o objeto licitado à empresa Cistel Tecnologia Ltda., HO-

MOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90024/24, bem como AUTORIZO a despesa no montante total do item único de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais), para a aquisição de licenças de uso e suporte técnico para expansão da capacidade de armazenamento e análise de logs do produto FortiAnalyzer-VM da Fortinet, pelo prazo de 1 (um) ano.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(Disponibilizada no DOE-TCESP de 13 de março de 2025 e publicada em 14 de março de 2025)
RETIFICAÇÃO
No Artigo 1º,
ONDE SE LÊ:
II – o § 2º do artigo 219-A
LEIA-SE:
IV – o § 2º do artigo 219-A